



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.978  
27 DE NOVEMBRO DE 2023  
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E GEOLOCALIZAÇÃO VEICULAR, COM MONITORAMENTO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA GPS (GLOBAL POSITION SYSTEM), GPRS (GENERAL PACKET RADIO SERVICE) E GSM (GLOBAL SYSTEM FOR MOBILE COMMUNICATIONS), EM TEMPO REAL, PRECISO E ININTERRUPTO COM ÁREA DE COBERTURA ABRANGENDO TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM ACESSO VIA WEB 24X7 HORAS/DIAS COM ARMAZENAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO.
<b>Prazo de Execução:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	13/12/2023, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 117.531,40.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 27 de novembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
<b>Prazo de Execução:</b>	15 (quinze) dias úteis após a entrega da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	11/12/2023, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 691.078,41.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 21 de novembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, GÁS PARA SOLDA, OXIGÊNIO INDUSTRIAL E MATERIAIS PARA USO NA SERRALHERIA.
<b>Prazo de Entrega:</b>	15 (quinze) dias úteis após a entrega da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	12/12/2023, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 150.662,66.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 21 de novembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ITENS DOS LOTES MAL SUÇEDIDOS DO PREGÃO DE Nº 57/2023, QUAIS SE TRATAM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FIBRA ÓPTICA
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	11/12/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 213.807,01
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 21 de novembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA VAZADA.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias úteis após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	13/12/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 25.766,13.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 21 de novembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E DE VASILHAMES PARA RECARGA (BOTIJÃO) - PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS.
Prazo de Entrega:	01 (um) dia útil após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	14/12/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 254.689,09.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 21 de novembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONFORME LEI PAULO GUSTAVO**

O Município de Ibiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de Retificação ao Chamamento Público para fomento a projetos culturais, a serem viabilizados nos termos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), de seu Decreto Regulamentador 11.525/2023, do Decreto 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Tendo-se em vista ao disposto no item 1.3 do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, segundo o qual:

1.3 Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 em seus artigos 14, 15 e 16.

Vimos com o presente Edital de Retificação, modificar e readequar o cronograma publicado no Edital de retificação Publicado em 23 de novembro de 2023, afim de que conste a seguinte alteração de dispositivos:

**Onde se lê:**

- 1- 8.6 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas e prazos- 1- Análise de mérito dos projeto – 08/11 a 24/11;
- 2- Publicação do resultado preliminar – 27/11;
- 3- Fase de recurso – 28/11 a 01/12;



- 4- Análise de recurso 04/12 a 06/12;
- 5- Publicação do resultado final – 07/12;
- 6- Entrega dos documentos – 08/12 a 12/12;
- 7- Assinatura dos Termo de compromisso cultural – 13/12 a 15/12;
- 8- Publicação do extrato de Termo de compromisso e pagamento – 18 /12 a 20/12.

**Leia-se:**

- 1- 8.6 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas e prazos- Análise de mérito dos projetos – **08/11 a 29/11;**
1. Publicação do resultado preliminar – 30/11;
2. Fase de recurso – 01/12 a 05/12;
- 3- Análise de recurso 06 e 07/12;
- 4- Publicação do resultado final – 08/12;
- 5- Entrega dos documentos – 11/12 a 13/12;
- 6- Assinatura dos Termo de compromisso cultural – 14/12 a 18/12
- 7- Publicação do extrato de Termo de compromisso e pagamento – 19/12 a 21/12;
- 8- Pagamentos – dia 22/12.

Ibiporã, 27 de novembro de 2023.

**Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**José Maria Ferreira**

Prefeito



1 **2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA.**

2 Ibiporã 14 de setembro de 2023.  
3 Às 19 horas e 20 minutos do mês de Setembro de dois mil e vinte e três deu-se início  
4 a reunião extraordinária na Casa de Artes e Ofícios Paulo VI, estando presentes a  
5 Secretária de Cultura, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, o Diretor de Cultura,  
6 Marcos Paulo Romani, o Vereador, Diego Barbosa da Fonseca, o senhor Fabricio  
7 Cardoso Petri representando a Secretaria do Trabalhador, o senhor Thiago Rodrigo  
8 dos Santos representando segmento de Hip Hop, a senhora Claudia Eccard Graciano  
9 representando o segmento de Dança, a senhora Claudia Mariane Scapelato  
10 representando o segmento de Capoeira, o senhor Leander Lincoln da Silva  
11 representando o segmento de Teatro e a senhora Erica Joana Pereira de Lacerda  
12 representando o Segmento de Livro e Literatura. Com a palavra o Presidente do  
13 Conselho Marcos Romani fala sobre a Pauta: Substituição dos Conselheiros, Leitura  
14 da ATA da reunião anterior, lida por Erica Lacerda e Conselheiro para compor o  
15 Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo. Aprovado a leitura da ATA, a Secretária Lurdes  
16 explica sobre as atas que tem que ser suplicas. Segundo assunto foi lido o OFÍCIO  
17 0763/2023 da Secretaria de Saúde Municipal que teve por sua vez a substituição dos  
18 conselheiros da Secretaria de Saúde ficando como Titular: Aldry Franciele Teixeira e  
19 Suplente: Roseli Teixeira Reis Ciata. Conferência Municipal de Cultura e a criação da  
20 Comissão da Equipe, para a realização desta conferência o Presidente comentou que  
21 a última conferência foi realizada em 2013. Também explicou que serão três (03)  
22 membros da cultura e dois (02) conselhos da Cultura para fazer parte da Comissão.  
23 Lurdes informou que os editais da Lei Paulo Gustavo estão em revisão e foi lido o  
24 status do cronograma, foi informado sobre a 2ª Oficina sobre a Lei Paulo Gustavo para  
25 a elaboração de Projetos e também dos Plantões para atendimentos e tirada de  
26 dúvidas. Lurdes também comentou que várias cidades estão encontrando muitas  
27 dificuldades em relação aos cronogramas dos editais e que Ibiporã está com um bom  
28 andamento, comentou sobre o funcionamento de uma conferência e mostrou a  
29 importância da formação da comissão, explicou sobre as etapas preparatórias e  
30 lembrou que temos que aprovar o Plano de Cultura. É preciso utilizar a simetria e  
31 interligação entre o Plano Nacional, Estadual e Municipal. É necessário fazer uma Pré-  
32 Conferência e a participação das pessoas para sim buscar ideias, discussões e  
33 sugestões para que seja feito a realização do evento. Foi realizada uma votação entre  
34 os membros presente para a escolha de uma equipe do CMCI para compor a  
35 comissão junto com a equipe da SMCT de organização da Conferência da Cultura  
36 (CTC). O Presidente Marcos deixou aberto para quem quiser participar, Claudia  
37 Eccard, Thiago Rodrigues, Leander Lincoln e Erica de Lacerda se colocaram à  
38 disposição, porém, são apenas duas (02) vagas da classe não governamental. Ficou  
39 acertado que seriam eleitos dois titulares do CMCI para compor a equipe e dois como  
40 suplentes. A votação foi realizada e Claudia e o Leander ganharam como titulares. O  
41 Presidente comentou que a próxima pauta é sobre a Lei Paulo Gustavo e que  
42 podemos indicar um membro do CMCI para compor membros da Comissão de  
43 Avaliação e Seleção dos Projetos da Lei Paulo Gustavo e informou que quem estiver  
44 nessa Comissão não pode apresentar projetos. Foi escolhido pelos membros presente  
45 na reunião a vice-presidente Erica de Lacerda como representante do CMCI no comitê  
46 de avaliação. A Secretária Lourdes Narcizo pediu permissão para se retirar da reunião.  
47 Ainda foi discutido sobre os critérios para a avaliação e quem iria fazer parte deste



48 comitê de avaliação. O presidente Marcos informou que o comitê será composto por  
49 cinco pessoas e cada pessoa irá contribuir com sua especialidade e que em breve  
50 ficaremos sabendo. Erika informou que possuía vários contatos profissionais de outras  
51 cidades e que são ligados ao audiovisual e que poderia fazer o contato caso  
52 precisasse de mais pessoas para compor o comitê e que eles aceitariam como  
53 voluntários. Thiago explanou que na Lei Aldir Blanc as informações foram poucas em  
54 relação a avaliação de projetos e que se tivesse o Conselho poderia ser mais fácil as  
55 informações e que o Conselho vem para ajudar muito. O presidente Marcos abordou  
56 sobre a transparência de informações e o acesso de todos os conselheiros aos  
57 materiais relevantes e importantes para os conselheiros terem acesso e apresentou  
58 algumas ferramentas para otimizar isso. Abordou que foi criado um Email para o  
59 conselho que é [cmcibipora@gmail.com](mailto:cmcibipora@gmail.com), apresentou o drive do CMCI e os arquivos  
60 que nele contia e distribuiu um papel com um QRCODE para todos acessarem os  
61 documentos. Marcos então citou sobre a identidade Visual do Conselho, que ficará  
62 para o próximo encontro e Thiago sugeriu a escultura do Henrique Aragão, que ficou  
63 de apresentar na próxima reunião, além da atualização dos cadastros dos  
64 conselheiros e suplentes. Sem mais para a pauta da noite, o presidente Marcos  
65 Romani encerra a segunda reunião extraordinária. Eu Diego da Fonseca lavrei a  
66 presente ATA no qual será assinada por todos os presentes.

- 67 a) Lourdes Aparecida Silva Narcizo (Titular) \_\_\_\_\_  
68 b) Diego Barbosa da Fonseca (Titular) \_\_\_\_\_  
69 c) Thiago Rodrigo dos Santos(Suplente) Thiago R. dos Santos  
70 d) Claudia Eccard Graciano(Titular)b \_\_\_\_\_  
71 e) Fabricio Cardoso Petri (Suplente) \_\_\_\_\_  
72 f) Leander Lincon da Silva (Titular) Leander Lincon da Silva  
73 g) Erica Joana Pereira de Lacerda (Titular) Erica Joana  
74 h) Claudia Mariane Scapelato (Titular) Claudia Mariane Scapelato  
75 i) Marcos Paulo Romani (Titular) \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 734, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã – CAFI, e atribui a gratificação símbolo FC-5.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** a comunicação interna sob o protocolo de nº 13723/23 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **interinamente e com ônus** a servidora ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI – matrícula 43461, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã – CAFI, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de afastamento por motivo de saúde que antecedeu a licença maternidade da atual coordenadora JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS, matrícula 91331.

**Art. 2º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período de 06 a 24 de setembro de 2023, e revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 746, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	término
12578/23	32491	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	Professor de Educação Física	06/11/2023	13/11/2023
12997/23	48911	ELIENE AMARA BERNARDO SCAGLIONI	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental -anos iniciais)	19/11/2023	26/11/2023
17893/23	41671	CINTIA PEREIRA	Cuidador Social	09/11/2023	16/11/2023

**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº. 580, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Súmula: Homologa a estabilidade do servidor após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tomando-os aptos para suas funções.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologada a estabilidade do servidor abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 039/2019**.



Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
46181	THIERS PONTES FRANCO NETO	Engenheiro	475/20	12/11/2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**DECRETO Nº 581, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 12931/2023 de 20/11/2023;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 20 de novembro de 2023, a servidora TATIANA CARNIERI PIERIN, matrícula 45701, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 747, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Súmula: Promove na Progressão Vertical servidor que concluiu com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor abaixo relacionado, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	
46181	THIERS PONTES FRANCO NETO	Engenheiro	A	01	A	04	12/11/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**IBIPREV**

**EDITAL Nº 005, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Divulga a composição da Mesa Coletora e Junta Apuradora - dos votos que irão eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã e dá outras providências.”

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições atribuídas pelos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando a Resolução nº. 001, de 31 de julho de 2018, que regulamenta o Processo de Eleição para compor os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ** para o Biênio 2023/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a lista de servidores que irão compor a Mesa Coletora de votos nos locais de trabalho dos segurados do IBIPREV, por meio das urnas itinerantes e fixa conforme Anexo I, deste edital;

**Art. 2º** Divulga a lista de servidores que irão compor a Junta Apuradora, na contagem dos votos que irão eleger os membros do Conselho de Administração e Fiscal do IBIPREV, conforme Anexo I deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do Ibiprev

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



### ANEXO - I

#### COMPOSIÇÃO DA MESA COLETORA DE VOTOS

Nome Completo	Urna	Local
José Aparecido Moreira	01	Itinerante
Elizeu Soares	01	Itinerante
Edilson Aparecido Alves	02	Itinerante
Rosely Aparecida Flauzino	02	Itinerante
Rogério Francisco Alves	03	Itinerante
Denise Fabrini Castoldo	03	Itinerante
Drielly Moimas de Almeida	04	Itinerante
Maíra Damazio Bruna	04	Itinerante
Fernanda Aparecida Lopes	05	Itinerante
Flavio Aparecido Rodrigues	05	Itinerante
Luan Felipe de Paula	06	Itinerante
Amanda Welter	06	Itinerante
Sandra Aparecida Vieira da Silva	07	Fixa
Maria do Carmo Teixeira Mensato	07	Fixa
Vania Cristina da Silva Melo	08	Fixa
Ademilde Aparecida Furtado	08	Fixa

#### COMPOSIÇÃO DA JUNTA APURADORA DOS VOTOS

Nome Completo	Cargo	Lotação
Rosely Aparecida Flauzino	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria de Obras
Edilson Aparecido Alves	Assistente de Planej. e Gestão	Secretaria de Obras
José Aparecido Moreira	Técnico de Vigilância Sanitária	Vigilância
Isabela Storti Zuba	Tecnóloga em Gestão Pública	Ibiprev
Denise Fabrini Castoldo	Fonoaudióloga	Secretaria de Saúde
Flavio Aparecido Rodrigues	Técnico em Segurança do Trabalho	Secretaria de Gestão de Pessoas

### SAMAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 (Ref: PREGÃO Nº 45/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADO: **ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANÁ LTDA - CNPJ: 05.874.566/0001-66**  
 OBJETO: Aquisição e instalação de Aerador Superficial tipo Escova e de Cabo PP e duto corrugado para instalação do aerador na ETE Norte.  
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 45/2023  
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.355,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANÁ LTDA					
Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Cabo PP, seção nominal do condutor 4 x -2,5mm, tensão de isolamento 500v, temperatura máxima 70°C, condutores em fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível) atendendo a Norma ABNT NM 280, isolação em composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D e cobertura em composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST5, conforme Norma NBR 247-5, inclusive parte 5. Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). <b>Marca:</b> Blucabos   <b>Modelo:</b> PP	m	2.200	7,07	15.554,00
02	Duto corrugado flexível em PEAD 3" resistente à compressão e impacto, conforme as normas ABNT NBR 15715, com formulações especiais UV, AC e resistência de 750N. <b>Marca:</b> Maesi   <b>Modelo:</b> 3"	m	120	6,68	801,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 16.355,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023 (Ref: PREGÃO Nº 45/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADO: **EMICOL ELETRO ELETRÔNICA S.A. - CNPJ: 61.685.723/0001-66**  
 OBJETO: Aquisição e instalação de Aerador Superficial tipo Escova e de Cabo PP e duto corrugado para instalação do aerador na ETE Norte.  
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 45/2023  
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

EMICOL ELETRO ELETRÔNICA S.A.					
Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	AERADOR SUPERFICIAL TIPO ESCOVA Aerador superficial tipo escova de eixo horizontal; P=1,1kW; n=90rpm, para utilização em tratamento de esgoto, através de aerção e circulação de efluente, em regime de trabalho pesado (24h), rotor tipo escova com mínimo de 40 pás, com taxa de transferência maior ou igual a 1,7kg de O2/kWh e grau de proteção IPW 66. <b>Marca:</b> Emicol   <b>Modelo:</b> 16X3EC 1,5CV	Unid.	18	11.675,50	210.159,00
2	Cabo de aço inox AISI 304, dimensionado pela contratada, respeitando a deflexão máxima de 300mm para ancoragem dos aeradores. <b>Marca:</b> Emicol   <b>Modelo:</b> D 10 mm	m	530	35,90	19.027,00
3	Flutuadores de cabos em PRFV ou PVC com preenchimento de poliuretano com inibidor de raios UV, fornecido pela contratada. <b>Marca:</b> Emicol   <b>Modelo:</b> Emicol	Unid.	12	4.041,50	48.498,00
4	Painéis de comando elétrico com 9 acionamentos cada, para os 18 aeradores instalados. <b>Marca:</b> Emicol   <b>Modelo:</b> Emicol	Unid.	2	49.396,30	98.792,60
5	Serviços de Instalação eletromecânica: Todos os serviços relacionados à instalação eletromecânica dos aeradores, incluindo a execução com fornecimento dos materiais de 6 (seis) postes (3 em cada margem da lagoa) para fixação de 3 linhas de Cabos de aço inox AISI 304, respeitando a deflexão máxima de 300 mm para ancoragem dos aeradores; instalação dos flutuadores dos cabos de ancoragem; montagem e instalação dos quadros de comando elétrico; passagem e ligação dos cabos PP para acionamento dos equipamentos. OBS: Os eletrodutos; caixas de passagem e demais materiais de infraestrutura básica serão disponibilizados pelo SAMAE, assim como o abrigo ventilado com energia 380 v para instalação dos painéis de comando elétrico. Os cabos elétricos para alimentação e acionamento dos aeradores serão fornecidos pelo SAMAE e instalados pelo proponente. <b>Marca:</b> Emicol   <b>Modelo:</b> Emicol	Sv.	1	233.523,40	233.523,40
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 610.000,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2023**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Antiespumante a ser utilizado nas ETes Norte e Sul.

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 13 de dezembro de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 303.870,00 (trezentos e três mil, oitocentos e setenta reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site <https://bnc.org.br> e <https://bnccompras.com>.

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de novembro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023**  
**(REF: INEXIGENCIA Nº 22/2023)**

**CONTRATANTE:** SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**CONTRATADO:** HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA – CNPJ: 13.903.093/0001-06

**OBJETO:** Aquisição de geradores de cloro e saturadores de flúor, para as casas de química dos Distritos da Água das Abóboras, Recanto do Pescador, Poço Bonito, Itaúna I e Itaúna II.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigência 22/2023.

**VALOR UNITÁRIO:** Conforme tabela abaixo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 111.937,14 (cento e onze mil, novecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

**RECURSOS:** Próprios.

**PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 17 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.

LOTE 01					
Item	Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	GERADOR ESTATICO 150L 220VCA BIFASICO	05	Unid.	5.373,80	26.869,00
02	DOSADORA HIDROGERON 053 MA PMMA 220VCA	04	Unid.	869,98	3.479,92
03	DOSADORA HIDROGERON 133 MA PMMA 220VCA	01	Unid.	920,46	920,46
04	KIT INSTALACAO GE 15/25/150L	05	Unid.	837,15	4.185,75
05	KIT INSTALACAO P/ DOSADORAS DE APLICACAO	05	Unid.	130,09	650,45
06	RESERVATORIO PE 200 LITROS AUTOMATICO - HIPOCLORITO NIVEL MINIMO	05	Unid.	2.618,68	13.093,40
07	DIARIA DE INSTALALÇÃO	10	Sv.	680,80	6.808,00
08	DESLOCAMENTO COM VEÍCULO PRÓPRIO	05	Sv.	167,50	837,50
09	FRETE POR TRANSPORTADORA	05	Sv.	41,67	208,35
				<b>TOTAL LOTE 01:</b>	<b>57.052,83</b>

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



LOTE 02					
Item	Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	SATURADOR 300MM PE FLUOR 220VCA	05	Unid.	7.131,85	35.659,25
02	KIT INSTALACAO SATURADOR 300/500	05	Unid.	253,91	1.269,55
03	DOSADORA HIDROGERON 133 MA PMMA 220VCA	02	Unid.	920,46	1.840,92
04	DOSADORA HIDROGERON 053 MA PMMA 220VCA	08	Unid.	869,98	6.959,84
05	KIT INSTALACAO P/ DOSADORAS DE APLICACAO	10	Unid.	130,09	1.300,90
06	DIARIA DE INSTALACAO	10	Sv.	680,80	6.808,00
07	DESLOCAMENTO COM VEICULO PROPRIO	05	Sv.	167,50	837,50
08	FRETE POR TRANSPORTADORA	05	Sv.	41,67	208,35
<b>TOTAL LOTE 02:</b>					<b>54.884,31</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0035/2023

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e considerando o Ofício nº 283, de 21 de novembro de 2023, do Instituto de Previdência de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder abono permanência ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0311, conforme previsto no art. 105, da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, a partir de 15 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2023.

**Maria Aparecida Galera (Sem Partido)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Convocação da Câmara Municipal Sessão Especial**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Eu, **MARIA APARECIDA GALERA**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e atendendo ao contido nos artigos 60 e 103, §5º, "I" da Resolução nº. 02/2022 (Regimento Interno do Legislativo Municipal), **CONVOCO** a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de **SESSÃO ESPECIAL**, a ser realizada na Sala de Reuniões da Câmara (Plenário), no dia 04 de Dezembro de 2023 às 17h30, para a eleição das Comissões Permanentes para o quarto anuênio (2024) desta legislatura.

Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
Maria Aparecida Galera  
Presidente

Câmara Municipal de Ibiporã/PR  
Data: 24/11/2023 - 15:12  
Protocolo: 1802/2023

**Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df